

#### PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL Nº 0102/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do PROCESSO SELETIVO para CONTRATAÇÃO para ENFERMEIRO(A) para atuar no HOSPITAL DAY, unidade UNIFIP Patos, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

## DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal para vaga de Enfermeiro(a) a ser contratado de acordo com as necessidades institucionais, conforme as seguintes instruções:

#### 1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Enfermagem, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Ter Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem, com apresentação de certidão "Nada Consta";
- Ter experiência prática comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em atividades desempenhadas em Hospitais;
- Ter disponibilidades para cumprir a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, acordo com a necessidade institucional (Manhã e/ou Tarde e/ou Noite);
- Ter disponibilidade comprovada para atuar no Regime de Plantão 12hx36h, de segunda a sábado com alternância semanal (escala alternada entre as semanas);
- Ter conhecimento e habilidade técnicas relacionadas ao ambiente cirúrgico: biossegurança, controle de infecção, processos de esterilização, protocolos operatórios, rotinas de CME, ética e trabalho multiprofissional.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Graduação em Enfermagem.

**DIFERENCIAL:** Curso de Especialização na área de Centro Cirúrgico, Urgência e Emergência ou áreas afins.

## 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <a href="https://unifip.edu.br/inicio">https://unifip.edu.br/inicio</a>, no campo Trabalhe Conosco, EDITAL 0102 – ENFERMEIRO(A) PARA O HOSPITAL DAY, unidade Patos, no período de 06 de 17 de agosto de 2025.

## 2.1. Documentação exigida:





No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato PDF:

- Currículo Lattes atualizado e legível, com documentos comprobatórios em anexo;
- · Cópia do COREN ativo;
- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

### Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a desclassificação do candidato.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

- ETAPA 01: Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- ETAPA 02: Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);
- ETAPA 03: Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

#### 4. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados

# 5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior titulação acadêmica: Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
- Experiência comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
- 3. Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação, devidamente comprovada;
- Maior idade, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição ou não enviar os documentos comprobatórios dos requisitos;
- B. A pontuação por tempo de experiência comprovada em bloco cirúrgico ou CME obedecerá ao seguinte critério: A cada 6 (seis) meses completos equivale a 1(um) ponto Pontuação máxima: 10 pontos (equivalente a 5 anos de experiência);





- C. O candidato que não puder cumprir o regime de plantão 12x36h nos moldes estipulados será desclassificado automaticamente;
- D. A documentação comprobatória deverá ser anexada no momento da inscrição, conforme item específico do
- E. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- F. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- G. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 18 de agosto de 2025.

Patos - PB, 06 de agosto de 2025.

Gerència de Gente e Ges

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



## ANEXO I

Nome:		
ndereço:	Telefone:	
E-mail:		
	Formação Universitária	
1AM-11-X-	Graduação Curso	Início/Término
Instituição	Curso	moortoning
	Especialização	
Instituição	Curso	Início/Término
	Mestrado	
Instituição	Curso	Início/Término
	Doutorado	
Instituição	Curso	Início/Término
	Experiência Profissional	
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término